

EXPEDIENTE DO DIA
EM 15 07 / 99
Kowass

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/99

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	
Protocolado sob nº	247
Em	1999
<i>Gláucia Lovatti</i> Encarregado	

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do
Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais:

RESOLVE:

Art 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano o
saldo da seguinte dotação:

00001.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Ficha 002 - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

RS 8.000,00

Art 2º - Suplementar neste órgão, com recurso de que trata o artigo anterior, a seguinte
dotação:

00001.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Ficha 004 - 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

RS 8.000,00

Art 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 1º de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 1999.

**A Comissão de Finanças e
Orçamento.**

Em _____

JOSE JOAQUIM
PRESIDENTE

LORINDO WILCK
VICE-PRESIDENTE

Paulo Lovatti Junior
PAULO LOVATTI JUNIOR
SECRETÁRIO

**A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.**

Em _____

66/99
66/99
DIRETORIA
EM
Acusado sob nº. 66/99
SOMAR Nº. 66/99